

Pedido de informação – Petição n.º 4/XVI/1^a

Em resposta ao pedido de informação sobre a Petição nº 4/XVI/1^a - *Contra a excessiva digitalização no ensino e a massificação dos manuais escolares digitais*, solicitado em ofício datado de 13-05-2024, informo o seguinte:

O [Projeto-Piloto Manuais Digitais](#) (PPMD) enquadra-se no Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2020. O PPMD articula-se com o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE), que fornece o quadro estratégico para a adoção das tecnologias digitais nas escolas, tomando como referenciais essenciais os documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia, nomeadamente, o [DigCompEdu](#) e o [DigCompOrg](#).

A 1^a fase do PPMD decorreu no ano letivo de 2020/2021, envolvendo 9 unidades orgânicas, agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas (AE/ENA); a 2^a, em 2021/2022, teve a participação de 24 AE/ENA; a 3^a, no ano letivo 2022/2023, contou com 68 AE/ENA e, no corrente ano letivo de 2023/2024, a 4^a fase regista a participação de 103 AE/ENA. Em dezembro de 2021, foi tornado público o [relatório final](#), decorrente da investigação realizada pelo CRCW – *Catolica Research Centre for Psychological, Family and Social Wellbeing* – da Universidade Católica Portuguesa, aplicado à 1^a fase do PPMD. No essencial, este relatório, ao sublinhar os aspetos positivos da utilização dos manuais digitais, invoca estudos nacionais e internacionais para assinalar a importância do enquadramento pelos professores da utilização das ferramentas digitais em princípios pedagógicos e didáticos consistentes. O relatório chama ainda a atenção para situações que, a não serem acauteladas, poderão agravar ou gerar novas desigualdades como sejam as que se referem à equidade no acesso a equipamentos e a ligações à Internet.

Em julho de 2023, foi publicado o [Relatório intermédio do PPMD](#) e, em fevereiro de 2024, foi publicado o relatório final do [Estudo sobre a Implementação e o Impacto dos Planos de Ação de Desenvolvimento Digital das Escolas \(PADDE\)](#), desenvolvido pelo Centro de Investigação e Estudos em Sociologia (CIES) do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa. O documento lembra que a utilização de manuais digitais não deve excluir a utilização de recursos educativos diversificados digitais ou analógicos e enfatiza que as aprendizagens devem decorrer em ambientes inovadores, no interior e no exterior, em espaços fechados ou ao ar livre.

Nos diversos relatórios sobre o PPMD, é enfatizado que a operacionalização dos manuais digitais implica o acesso dos alunos “a uma ampla variedade de recursos educacionais, como vídeos, simulações interativas, apresentações multimédia, testes interativos, entre outros, disponibilizados nos próprios manuais e/ou nas plataformas digitais associadas” ([Relatório Intermédio do PPMD](#), p. 6). Constatase que a implementação dos manuais digitais tem vindo a ser perspetivada como muito mais do que a mera transposição do manual em papel para o formato digital estático.

A UNESCO e a OCDE têm produzido estudos relevantes para a adoção de políticas públicas responsáveis e fundamentadas no domínio das ferramentas digitais, no contexto educativo escolar, onde se incluem os manuais digitais. O relatório da UNESCO, [Technology in education: a tool on whose terms?](#), destaca o papel relevante que as tecnologias, nomeadamente, os manuais digitais podem ter na promoção da inclusão (2023, p. 3). Por seu turno, a OCDE publicou, em 2023, dois documentos dedicados a esta temática, com orientações e preocupações idênticas: [Shaping Digital Education:](#)

[Enabling Factors for Quality and Efficiency](#) e [OECD Digital Education Outlook 2023: Towards an Effective Digital Education Ecosystem](#).

O Conselho Nacional de Educação (CNE) tem-se pronunciado genericamente neste domínio, através de considerandos contidos em diversas recomendações, de que são exemplo a [Recomendação nº 1/2021](#) sobre *A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias*. A propósito das práticas pedagógico-didáticas e de avaliação, recomenda-se que “se potenciem as competências digitais adquiridas por professores e alunos, e se recorra a diferentes ferramentas tecnológicas para desenvolver capacidades de autonomia, cooperação, investigação, espírito crítico, etc.”

Na [Recomendação nº 4/2023](#) sobre a *Inovação Pedagógica nas Escolas*, especificamente no *Referencial para a Inovação Pedagógica nas Escolas* que a integra, pode ler-se que “a educação digital deve ser entendida como um fator de apoio à aprendizagem e não como uma inovação em si mesma”.

Finalmente, na [Recomendação nº 3/2023](#) sobre *Uma Infraestrutura Digital para o Sistema de Educação e Formação* diz-se que:

A utilização de tecnologias digitais (TIC — Tecnologias da Informação e Comunicação) no espaço da educação e formação é também algo incontornável, quer pelo crescente uso destas tecnologias em todos os contextos do nosso quotidiano, quer pela necessidade de capacitar todos os cidadãos para intervirem numa sociedade cada vez mais digital.

No mesmo texto, afirma-se que “há valores que são perenes — equidade, inclusão, humanismo — e que devem ser vigiados também no âmbito da transformação digital”. Refere-se igualmente que “a digitalização induz explosões de variedade ao mesmo tempo que oferece a possibilidade de integrar adequadamente essa variedade em sistemas coerentes e eficazes”, numa alusão à panóplia de recursos digitais atualmente à disposição das comunidades educativas. Alguns recursos estão diretamente ligados ao currículo, outros, de caráter geral, cultural e científico, são disponibilizados por diferentes entidades (museus, associações, etc.), juntando-se aos recursos analógicos.

O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO) aponta para uma educação escolar de base humanista, com a mobilização de valores éticos e de competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) que permitam aos alunos intervir nas sociedades e tomar decisões livres e fundamentadas. De igual modo, em várias áreas de competências, como o saber científico, técnico e tecnológico, a linguagens e textos, a informação e comunicação e o relacionamento interpessoal, o PASEO remete para a necessidade de os alunos serem capazes de comunicar, produzir e relacionar-se em ambientes analógicos e digitais, com ferramentas e linguagens apropriadas e com sentido crítico.

No quadro do PASEO e das reflexões e recomendações, nacionais e internacionais, aqui abordadas, fica claro que a integração de qualquer recurso educativo, digital ou analógico, numa gestão curricular e pedagógica se deve pautar pela primazia da qualidade das aprendizagens dos alunos, de acordo com as necessidades e finalidades da escolaridade obrigatória. No caso dos recursos digitais (que não só os manuais escolares), acresce com maior centralidade a salvaguarda da equidade e da inclusão no acesso dos alunos à utilização desses recursos.

A escola desempenha um papel essencial enquanto ambiente propício à aprendizagem, ao desenvolvimento de múltiplas literacias, incluindo as digitais e mediáticas, e à capacitação dos alunos para uma resposta competente face a desafios complexos que resultam da evolução do conhecimento e da tecnologia. Incumbe-lhe, nomeadamente, através dos seus órgãos pedagógicos, envolver a comunidade educativa numa reflexão quanto ao papel e à importância pedagógica dos manuais digitais em contextos de aprendizagem.

Por último, cabe salientar que, no âmbito das políticas educativas respeitantes à conceção e à utilização de recursos educativos (tecnológicos, digitais ou outros), é essencial manter uma monitorização rigorosa, que acautele a adequação dos recursos aos propósitos pedagógicos e ao desenvolvimento das aprendizagens por parte dos alunos, designadamente, assegurando a avaliação dos resultados educativos proporcionados por essa utilização.